



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.**

### **Declara ponto facultativo.**

Jorge Cenci, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 20 de junho de 2025, sendo esta data abonada aos servidores.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 13 de junho de 2025.

Jorge Cenci  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 13 de junho de 2025.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo